



PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO.

1.1. Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS.

2.1. Unidade Demandante

Tal demanda é uma necessidade da Secretaria de Assistência Social, formalizada através de DFD.

2.2. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

2.3. Natureza da Contratação

2.3.1 Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.3.1.1. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de assegurar a aquisição de cestas de alimentos de forma eficiente e econômica, atendendo às demandas periódicas e eventuais da secretaria, de acordo com seus planejamentos.

2.3.1.2. O Sistema de Registro de Preços permite maior flexibilidade e eficiência no atendimento das necessidades da administração pública, possibilitando a contratação conforme a disponibilidade orçamentária e a necessidade efetiva, evitando o desperdício de recursos públicos e garantindo a execução das atividades programadas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

São Francisco do Pará é um município localizado no nordeste do estado do Pará, com uma população estimada em aproximadamente 19.000 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A economia local é baseada principalmente na agricultura familiar, pecuária e comércio de pequeno porte, setores que, embora fundamentais, não são suficientes para garantir emprego e renda para toda a população, resultando em índices expressivos de vulnerabilidade socioeconômica.

De acordo com os registros da Secretaria Municipal de Assistência Social, uma parcela significativa da população depende dos programas assistenciais para suprir suas necessidades básicas. Estima-se que mais de 40% das famílias do município estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com muitas delas classificadas como de baixa renda ou extrema pobreza. A



**PREFEITURA SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



pandemia de COVID-19, seguida pelo aumento da inflação e pela instabilidade econômica, agravou ainda mais a situação de insegurança alimentar dessas famílias, tornando fundamental a continuidade das políticas de assistência alimentar.

A distribuição de cestas básicas representa uma ação essencial para reduzir os impactos da fome e garantir o direito humano à alimentação adequada. A oferta regular desses alimentos atende às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além de contribuir para a mitigação dos efeitos da insegurança alimentar e nutricional.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte alimentar às famílias vulneráveis do município, promovendo qualidade de vida e dignidade à população em situação de risco social.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS.

A quantidade a ser contratada está pormenorizada no anexo I deste.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS.

A contratação para o fornecimento de cestas básicas tem como principal objetivo garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de São Francisco do Pará/PA, promovendo o bem-estar e a dignidade dos cidadãos atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Com essa iniciativa, espera-se que os impactos positivos sejam percebidos em diversas áreas, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao combate à fome e à desigualdade social. Um dos principais resultados pretendidos é a regularidade no atendimento às famílias beneficiadas, garantindo que todas recebam os alimentos de forma contínua e organizada, sem interrupções no fornecimento. Isso permitirá uma melhor execução dos programas sociais municipais, garantindo que os grupos mais vulneráveis, incluindo idosos, crianças, gestantes e pessoas em situação de extrema pobreza, tenham acesso a uma alimentação adequada. Além disso, espera-se que essa contratação contribua para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, oferecendo alimentos essenciais que possibilitem uma dieta mais equilibrada e nutritiva. A distribuição das cestas básicas ajudará a minimizar os impactos da insegurança alimentar e nutricional, proporcionando mais saúde e bem-estar às famílias beneficiadas.

A contratação também tem como objetivo assegurar que a distribuição das cestas ocorra de forma padronizada e com qualidade garantida, assegurando que todos os produtos estejam dentro dos prazos de validade, devidamente embalados e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Dessa forma, evita-se a entrega de produtos inadequados para consumo e garante-se que os alimentos cheguem em perfeitas condições às famílias atendidas.

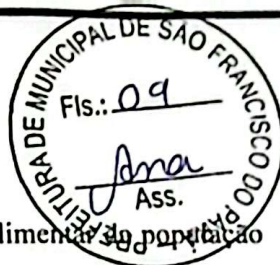
Outro resultado importante esperado com essa contratação é a otimização dos recursos públicos, uma vez que a aquisição será realizada por meio de um processo licitatório transparente e competitivo, garantindo melhor custo-benefício para o município. A economicidade permitirá que a administração municipal atenda um maior número de famílias com os recursos disponíveis, ampliando o alcance dos programas assistenciais e fortalecendo a política pública de assistência social.

Além disso, a contratação contribuirá para a eficiência na gestão municipal, proporcionando um planejamento adequado e previsível no abastecimento das cestas básicas. Isso evitará desabastecimentos, garantindo que as famílias recebam os alimentos no tempo certo e de maneira



PREFEITURA SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



continua, sem atrasos ou interrupções que possam comprometer a segurança alimentar da população vulnerável.

Por fim, a medida também permitirá fortalecer as ações sociais do município, ampliando a capacidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em responder a demandas emergenciais e situações de calamidade pública. Dessa forma, o município estará mais preparado para enfrentar desafios socioeconômicos e garantir que nenhuma família fique sem o suporte alimentar necessário.

Diante do exposto, a contratação da empresa para o fornecimento de cestas básicas representa um avanço significativo na política de assistência social de São Francisco do Pará/PA, consolidando um compromisso com a dignidade e o bem-estar da população mais carente.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Garantia da contratação

Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço.

6.2. Normativos que norteiam a contratação

Para assegurar uma contratação bem-sucedida deve-se considerar os seguintes requisitos:

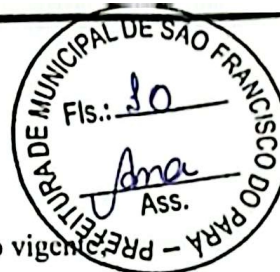
- a) **Conformidade Legal:** Atender à Lei nº 14.133/2021 e às normas municipais, garantindo transparência e publicidade.
- b) **Qualidade dos Serviços:** Escolher fornecedores com experiência comprovada e que atendam às especificações técnicas e de segurança.
- c) **Capacidade Técnica e Operacional:** Verificar a estrutura logística e a qualificação dos fornecedores.
- d) **Custo-Benefício:** Realizar análise de custo-benefício para obter preços justos e competitivos, considerando a qualidade e confiabilidade dos serviços.
- e) **Prazos e Cronograma:** Estabelecer prazos claros e garantir a capacidade dos fornecedores de cumprir os cronogramas estabelecidos.
- f) **Sustentabilidade e Responsabilidade social:** Priorizar práticas sustentáveis e responsáveis na gestão dos recursos e resíduos.

6.3. Para a devida contratação, a empresa necessita possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente dos serviços prestados.

6.4. Os itens deverão ter as seguintes especificações:

6.4.1 Produtos industrializados:

- Identificar o valor nutricional por porção;
- Identificar o percentual mínimo do nutriente do produto;
- Destacar restrição ou isenção de um ou mais nutrientes ou ingredientes na composição;
- Indicar nutriente da composição, em caso de fortificação;



- Destacar restrição ou isenção de aditivos alimentícios previsto em legislação vigente

6.4.2. Embalagem individuais:

- Tipo de embalagem;
- Data de fabricação, validade e lote;
- Registro do órgão de inspeção sanitária;
- Condições de integridade da embalagem;
- Informar unidade de medida (grama, quilo, litros, etc.);

6.4.2. Embalagem das cestas de alimentos:

- Os produtos que irão compor as cestas básicas, deverão ser disponibilizadas pela CONTRATADA, acondicionados em sacolas plásticas lisas reforçadas, em polietileno, tamanho 40X50 cm, alça tipo camiseta, na cor branca.

7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO.

Alternativas de solução disponíveis no mercado:

POSSÍVEIS SOLUÇÕES	
SOLUÇÃO 01	Instauração de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de cesta básica para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social.
SOLUÇÃO 02	contratação de uma empresa para implementação de cartões de compras, no modelo de vale-alimentação, a serem disponibilizados aos usuários dos programas assistenciais do município.
ANÁLISE	
Ambas as alternativas possuem vantagens e desafios, mas a análise técnica e prática aponta que a primeira solução é a mais adequada e eficiente para garantir a segurança alimentar das famílias atendidas. A opção de contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas permite um controle mais rigoroso sobre a destinação dos recursos públicos, garantindo que os alimentos cheguem efetivamente às famílias que necessitam do suporte da assistência social. Com esse modelo, a Prefeitura define previamente a composição da cesta, assegurando que cada beneficiário receba produtos essenciais à alimentação, de maneira padronizada e conforme as exigências nutricionais e sanitárias. Além disso, esse método reduz significativamente o risco de desvio de finalidade, pois os alimentos são entregues diretamente às famílias cadastradas, sem a possibilidade de utilização indevida dos recursos, como poderia ocorrer no caso dos cartões de vale-alimentação. Outro fator determinante para a escolha dessa modalidade é a realidade socioeconômica do município. São Francisco do Pará possui parte de sua população em situação de vulnerabilidade, com muitas famílias vivendo em áreas rurais ou em comunidades com acesso limitado a mercados e estabelecimentos comerciais. A implementação de cartões de vale-alimentação poderia não ser eficaz para essas famílias, pois dependeria da existência de uma rede credenciada de estabelecimentos onde os beneficiários poderiam realizar suas compras. Caso essa rede seja restrita,	



PREFEITURA
SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AMAR QUE CUIDA, COMPROMETENDO QUE CUMPRIRÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



algumas famílias enfrentariam dificuldades para utilizar o benefício, comprometendo a efetividade da assistência alimentar.

Adicionalmente, a distribuição de cestas básicas permite que a administração pública tenha um planejamento eficiente na aquisição e distribuição dos alimentos, evitando falhas no fornecimento e garantindo que todas as famílias cadastradas sejam atendidas de forma regular e organizada. A gestão do estoque de cestas possibilita um acompanhamento detalhado da entrega, tornando o processo mais transparente e assegurando que os alimentos cheguem às pessoas que realmente necessitam.

Por outro lado, a implementação de cartões de compras, embora ofereça flexibilidade para que os beneficiários escolham os produtos conforme suas preferências, apresenta desafios que podem comprometer a efetividade da política pública. A principal dificuldade está no controle do uso do benefício, uma vez que não há garantia de que o recurso será utilizado estritamente para a compra de alimentos essenciais. Além disso, o modelo de vale-alimentação implica na contratação de uma empresa administradora do sistema de cartões, o que pode gerar custos adicionais de gestão e manutenção, reduzindo a capacidade do município de atender a um maior número de famílias.

Diante desses fatores, a melhor solução para a realidade de São Francisco do Pará é a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas por meio de processo licitatório. Esse modelo já é amplamente adotado por outros municípios brasileiros, demonstrando ser uma alternativa consolidada e eficiente para garantir a segurança alimentar da população vulnerável. Além de proporcionar maior controle e transparência na aplicação dos recursos públicos, a entrega das cestas básicas permite um atendimento equitativo e eficaz, assegurando que os alimentos cheguem diretamente às famílias que mais precisam, sem intermediários e sem riscos de utilização indevida do benefício.

Portanto, considerando a necessidade de garantir a efetividade da assistência social, a transparência na gestão dos recursos e a realidade socioeconômica do município, a instauração do processo licitatório para aquisição e fornecimento de cestas básicas é a opção mais viável e adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará. Esse modelo fortalece a política pública de combate à fome, amplia a cobertura do atendimento social e assegura que os benefícios cheguem de forma direta e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade.

8. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA SOLUÇÃO E DEFINIÇÃO DO OBJETO.

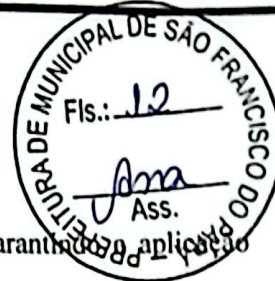
A escolha da solução para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social foi baseada em uma análise criteriosa das alternativas disponíveis para garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social. Após a avaliação das possíveis soluções, optou-se pela contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, em detrimento da implementação de cartões de compras do tipo vale-alimentação.

A decisão pela aquisição e distribuição de cestas básicas se justifica pela necessidade de garantir a efetiva destinação dos alimentos às famílias beneficiadas, eliminando o risco de uso indevido dos recursos. Com essa solução, a gestão municipal tem controle direto sobre a composição das cestas, assegurando que os produtos distribuídos atendam aos requisitos nutricionais e estejam em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Diferentemente do vale-alimentação, onde há menor fiscalização sobre a utilização dos valores repassados, a distribuição das cestas garante que os



PREFEITURA SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



alimentos essenciais cheguem diretamente às famílias, evitando desvios e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Além disso, a realidade socioeconômica de São Francisco do Pará foi um fator determinante na escolha da solução. O município possui uma significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade, muitas das quais residem em áreas rurais ou locais com acesso limitado a mercados e estabelecimentos comerciais credenciados. A implementação de cartões de compras poderia resultar em dificuldades para os beneficiários realizarem suas aquisições, caso não houvesse uma rede ampla e acessível de estabelecimentos que aceitassem o benefício. Dessa forma, a distribuição de cestas básicas se apresenta como a solução mais viável para assegurar que todas as famílias tenham acesso garantido aos alimentos.

Outro aspecto fundamental que norteou a escolha da solução foi a economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. A aquisição das cestas básicas por meio de processo licitatório permite que o município obtenha preços mais vantajosos na compra em grande escala, garantindo a maximização dos recursos disponíveis. Além disso, esse modelo assegura que a distribuição dos alimentos ocorra de maneira planejada e contínua, evitando falhas no abastecimento e permitindo um atendimento regular às famílias cadastradas nos programas assistenciais.

Com base nessa análise, o objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a distribuição de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade social. A presente contratação visa assegurar o direito à alimentação, promovendo o bem-estar da população assistida e fortalecendo as políticas públicas de assistência social no município.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

O ciclo de vida do objeto inicia-se com a fase de planejamento e especificação da demanda, na qual são definidos os critérios técnicos para a composição das cestas básicas, considerando padrões nutricionais, conformidade com normas sanitárias e logística de distribuição. Nesta etapa, a Secretaria Municipal de Assistência Social levanta o número de famílias atendidas, a frequência de distribuição e a necessidade de armazenamento, garantindo que a aquisição atenda de maneira eficaz à população beneficiária.

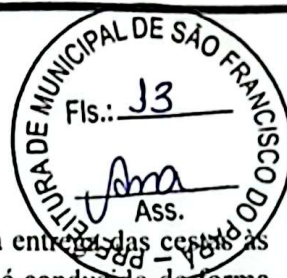
Em seguida, ocorre a fase de contratação, que se dá por meio de processo licitatório, seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A licitação é estruturada com base nas exigências técnicas estabelecidas pelo município, incluindo requisitos de qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições contratuais para garantir a execução do serviço conforme planejado. O processo licitatório busca obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo economicidade e qualidade no fornecimento das cestas.

Após a contratação da empresa fornecedora, inicia-se a fase de produção, armazenamento e logística de distribuição das cestas básicas. A empresa contratada fica responsável pela montagem das cestas, respeitando as especificações determinadas no edital, garantindo a qualidade dos produtos e a conformidade com os prazos estabelecidos. O armazenamento das cestas deve seguir condições adequadas de conservação, assegurando que os alimentos cheguem ao consumidor final sem prejuízos à sua integridade e segurança alimentar.



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
PARÁ POR CADA COMPROMISSO DA CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Na fase de distribuição, a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza a entrega das cestas às famílias cadastradas nos programas assistenciais do município. Esse processo é conduzido de forma organizada, mediante controle de recebimento e assinatura dos beneficiários, garantindo transparência e rastreabilidade da entrega. A logística de distribuição é planejada para atender tanto a zona urbana quanto a zona rural, considerando as condições de deslocamento e o acesso das famílias aos pontos de entrega.

Após a entrega, tem início a fase de monitoramento e avaliação, na qual a administração pública verifica se os objetivos da contratação foram alcançados, analisando a qualidade dos produtos fornecidos, a eficácia do processo de distribuição e o impacto da iniciativa na redução da insegurança alimentar das famílias atendidas. Caso sejam identificadas falhas ou necessidades de ajustes, medidas corretivas são implementadas para garantir a melhoria contínua do serviço.

Por fim, a solução contempla também a fase de encerramento e reavaliação do contrato, na qual a gestão municipal realiza a prestação de contas e a análise dos resultados obtidos. Esse processo é essencial para subsidiar futuras contratações, permitindo o aprimoramento da política de assistência alimentar e garantindo que a solução continue a atender de forma eficiente às necessidades da população vulnerável do município.

Dessa forma, a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas é uma solução estruturada ao longo de todo o ciclo de vida do objeto, assegurando que a assistência alimentar seja realizada de maneira eficaz, transparente e com impacto social positivo para a população de São Francisco do Pará/PA.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Uma vez que não há disponível no município um registro do histórico para este tipo de contratação, a estimativa será definida através de pesquisa de mercado, onde a mesma considerará os parâmetros definidos pela legislação sobre licitações e contratos, garantindo que os valores propostos sejam justos e compatíveis com as condições econômicas do município. Assim, a administração assegura que a contratação será realizada de forma transparente e conforme as diretrizes legais aplicáveis.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO OU SUBCONTRATAÇÃO.

A solução não vislumbra o parcelamento ou agrupamento e não permite a subcontratação do objeto.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A solução não necessita de contratações nesses termos para o pleno atendimento as necessidades.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

Não há previsão de contratação no PCA.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS.

É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

Não há providências a serem tomadas previamente à celebração de Contrato/Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
Ass. que todos os cidadãos têm direito

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se aplica a análise de impactos ambientais para o objeto.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia, na eficiência e efetividade verificada. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO.

SETOR RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Assistência Social

AGENTE RESPONSÁVEL

Kátia do Socorro de S. Coelho

Kátia do Socorro de Souza Coelho
Diretora de Departamento

São Francisco do Pará/PA, 20 de fevereiro de 2025.

18. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa pertinentes.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

Gisele de Souza Oliveira
Secretária Assistência Social
Decreto Nº 005/2025

GISELE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 005/2025/GABPMSFP

São Francisco do Pará/PA, 20 de fevereiro de 2025.